



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.723.290/0001-43

ANTEPROJETO

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS NO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO – GO

Órgão	Prefeitura Municipal de Padre Bernardo – Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS (CNPJ 13.723.290/0001-43)
Origem do recurso	Recurso estadual – Cofinanciamento Estadual Extraordinário CRAS-CREAS (Programa Equipa Social), investimentos – GND 4, Fonte 182
Local	Rua 29, esquina com a Rua 28, área remanescente da Avenida Santa Luzia, Setor Leste – Padre Bernardo/GO
Terreno / área construída	710,10 m ² / 121,16 m ² (edificação térrea – ocupação de 17,06 % do terreno)
Valor estimado	R\$ 405.890,12 – regime não desonerado, BDI de 22,47 %
Prazo de execução	10 (dez) meses

1. INTRODUÇÃO

O Município de Padre Bernardo, no Estado de Goiás, integra a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE e vem investindo na estruturação da rede socioassistencial, reconhecendo a importância da proteção social especial para as famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social por violação de direitos.

Como parte dessa iniciativa, a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social, pretende construir a sede própria do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, unidade pública do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, responsável pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI (Lei nº 8.742/1993, art. 6º-C, § 2º; Resolução CNAS nº 109/2009).

A edificação terá 121,16 m² de área construída, em terreno público de 710,10 m², com estacionamento e passeios em concreto, área permeável e fechamento em gradil. Conforme o art. 6º, XXIV, da Lei nº 14.133/2021, este anteprojeto, elaborado em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar nº 15/2026 (Protocolo MEGA 7048/2026), reúne os elementos técnicos que definem a concepção da obra e fornecem os subsídios para a elaboração do projeto básico.

2. JUSTIFICATIVA DO PROGRAMA DE NECESSIDADES

O público do CREAS – crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência em situação de violência, abuso, exploração, negligência ou abandono – exige atendimento especializado com privacidade, sigilo e acessibilidade. As orientações do Ministério do Desenvolvimento Social para a gestão do CREAS indicam como espaços essenciais a recepção, no mínimo três salas de atendimento individual, familiar e em grupo (para municípios que não sejam de grande porte), a sala de coordenação e atividades administrativas, dois banheiros coletivos com adaptação para pessoas com deficiência, a copa e espaço de acesso restrito para a guarda de prontuários.



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.723.290/0001-43

O Município de Padre Bernardo, classificado como de Pequeno Porte II pela Política Nacional de Assistência Social (20.001 a 50.000 habitantes), não dispõe de sede própria e adequada para o CREAS, que hoje funciona em imóvel próprio adaptado, compartilhado com o CRAS. Essa condição mantém o serviço em espaço físico inadequado, com risco de comprometimento do sigilo e da qualidade do atendimento especializado.

O programa de necessidades foi definido com base nessas orientações e na demanda do Município, resultando nos seguintes ambientes:

Ambiente	Área (m²)	Uso
Recepção	27,90	Acolhida e espera, com acesso pela porta principal
Sala multiuso	23,20	Atendimento em grupo, atividades coletivas e reuniões
Sala 02	12,80	Atendimento individual e familiar
Sala 01	10,20	Coordenação e atendimento individual e familiar; armário chaveado para prontuários
Copa	11,25	Apoio à equipe
Área de serviço	8,81	Limpeza e apoio; base do reservatório elevado
Sanitário PcD	5,00	Uso acessível (NBR 9050)
Banheiro feminino	4,63	Uso coletivo
Banheiro masculino	4,63	Uso coletivo
Total de área útil	108,42	



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.723.290/0001-43

O terreno fica na esquina da Rua 29 com a Rua 28, no Setor Leste, com fundos para a Escola Municipal Vicente Amaro, em área urbana consolidada, servida por vias pavimentadas e próxima a outros equipamentos públicos, o que facilita o acesso do público e a articulação com a rede de proteção.



Figura – Localização do terreno (contorno vermelho), na esquina da Rua 29 com a Rua 28, com fundos para a Escola Municipal Vicente Amaro. Imagem Google Earth, 2026.

3. VISÃO GLOBAL DOS INVESTIMENTOS E NÍVEL DE SERVIÇO DESEJADO

A arrecadação municipal, por si só, não é suficiente para atender a todas as demandas de infraestrutura, o que torna necessária a conjugação de recursos próprios com transferências. Esta obra será custeada com recurso estadual do Cofinanciamento Estadual Extraordinário CRAS-CREAS (Programa Equipa Social), à conta da dotação 24.09.08.244.0031.1.906, elemento de despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Ficha 577, Fonte 182. O investimento estimado, com base nas tabelas oficiais GOINFRA (T343, 06/2026), SINAPI-GO (08/2026) e ORSE (05/2026), além de 3 composições próprias com insumos SINAPI, no regime não desonerado, distribui-se assim:

Componente	Valor	Participação
Edificação – canteiro, administração local, fundações, estrutura, vedações, cobertura, acabamentos e instalações (etapas 1 a 14 e 17)	R\$ 340.089,05	83,8 %
Fechamento do terreno – estacas, baldrame, gradil e portões (etapa 15)	R\$ 44.913,99	11,1 %



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.723.290/0001-43

Componente	Valor	Participação
Urbanização – estacionamento e passeio em concreto e meio-fio (etapa 16)	R\$ 20.887,08	5,1 %
Total com BDI	R\$ 405.890,12	100,0 %

Nível de serviço desejado: a unidade deverá permitir atendimentos simultâneos em três salas – duas individuais e uma coletiva –, com isolamento visual e acústico que preserve o sigilo; recepção com espera para o público; circulação e sanitário acessíveis; iluminação e ventilação naturais nas salas; e condições de funcionamento em horário comercial, com infraestrutura elétrica e de dados para os equipamentos da equipe técnica.

4. PLANO DE SUSTENTABILIDADE

4.1 Objetivos

- **Sede própria e adequada:** garantir espaço permanente, acessível e com sigilo para o atendimento especializado do SUAS.
- **Qualificação do atendimento:** salas de atendimento individual e em grupo que permitam ampliar o acompanhamento das famílias pelo PAEFI.
- **Economia de recursos:** substituir o uso compartilhado de imóvel adaptado, junto ao CRAS, por sede própria e permanente incorporada ao patrimônio público.
- **Integração com a rede:** endereço estável e de fácil acesso para Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário, saúde e educação.

4.2 Durabilidade e manutenção do objeto

A edificação é projetada para vida útil mínima de 50 anos para a estrutura e de 20 anos para vedações e cobertura, conforme a NBR 15575, desde que realizadas as manutenções preventivas semestrais previstas no manual de uso, operação e manutenção a ser entregue pela empresa executora (NBR 14037 e NBR 5674).

4.3 Riscos e medidas preventivas

Categoria	Risco	Sim	Não	N/A	Medidas preventivas
Financeiro	Insuficiência de recurso para manutenção ou reparo do objeto		X		Manutenção prevista no orçamento anual da Secretaria de Assistência Social.
Humano / técnico	Insuficiência de equipe técnica para acompanhar a execução		X		O Município dispõe de engenheiro civil para a fiscalização da obra, com designação formal do gestor e dos fiscais (arts. 7º e 117 da Lei nº 14.133/2021) e capacitação prévia dos fiscais.
	Insuficiência de equipe técnica para a manutenção do objeto concluído		X		Manutenção com apoio da Secretaria de Obras, orientada pelo manual de uso e manutenção.
Ambiental	Danos ao objeto por fenômenos ou desastres naturais			X	Não há registro de eventos na área; drenagem pluvial dimensionada conforme a NBR 10844.



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.723.290/0001-43

Categoria	Risco	Sim	Não	N/A	Medidas preventivas
	Danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto		X		Gerenciamento de resíduos (CONAMA 307/2002) e área permeável de 40,6 % do terreno.
Tempo	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia		X		Garantia quinquenal (Código Civil, art. 618) e garantia contratual de 5 %, quando exigida no edital.
	Perda de garantias contratuais por perda de prazos		X		Recebimentos provisório e definitivo com prazos definidos em contrato.
Material	Inexistência de assistência técnica especializada na região		X		Materiais convencionais, com assistência e reposição disponíveis na região.
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado		X		Fiscalização por engenheiro durante toda a execução e recebimento com termo circunstanciado.
Funcionalidade	Perda de utilidade antes do fim da vida útil		X		Programa definido conforme as orientações do SUAS, com possibilidade de uso flexível da sala multiuso.

4.4 Órgão responsável

A Secretaria Municipal de Assistência Social será responsável pela operação e pela manutenção periódica da unidade, com apoio técnico da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos.

5. CONCEPÇÃO DA OBRA

Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção do CREAS de Padre Bernardo, com fornecimento de materiais, mão de obra, ferramental e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços.

A obra compreende: serviços preliminares e canteiro; fundações em estacas; estrutura de concreto armado com laje treliçada; alvenaria; cobertura metálica; impermeabilização; revestimentos de parede e teto; pisos; esquadrias; pintura; instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e pluviais; louças e metais; fechamento do terreno; urbanização; e limpeza final. Os sistemas de segurança contra incêndio serão definidos no projeto a ser aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Goiás e não integram esta contratação.

5.1 Implantação e partido arquitetônico

Edificação térrea com bloco principal de 11,75 × 9,45 m e anexo de serviço de 4,05 × 2,50 m, com laje na cota 3,00 m e platibanda até 4,40 m, que oculta o telhado de telha de aço galvanizado trapezoidal em duas águas (inclinação de 15 %). O reservatório elevado de 1.000 L fica sobre estrutura própria junto à área de serviço. O acesso principal se dá pela recepção, com porta de correr em alumínio e vidro, a partir do estacionamento de 206,54 m² e do passeio de 83,71 m², ambos em concreto desempenado. A lateral esquerda e os fundos já são fechados pelos muros das edificações públicas vizinhas; a frente e a lateral direita recebem gradil.



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.723.290/0001-43

5.2 Solidez, segurança e durabilidade

Estrutura de concreto armado dimensionada conforme a NBR 6118 e fundações conforme a NBR 6122, com baldrame impermeabilizados contra a umidade ascendente. Materiais convencionais, de reposição fácil e baixa manutenção: alvenaria cerâmica rebocada, telha de aço trapezoidal com calhas e rufos galvanizados, piso de granitina e cerâmica nas áreas molhadas. Instalações elétricas protegidas por DR e DPS, com aterramento; segurança contra incêndio conforme o projeto a ser aprovado no Corpo de Bombeiros Militar de Goiás.

5.3 Prazo de entrega

Execução em 10 (dez) meses a partir da ordem de serviço, conforme o cronograma físico-financeiro da planilha orçamentária.

5.4 Parâmetros de adequação

- **Interesse público:** programa de necessidades alinhado às orientações do SUAS (item 2).
- **Economia:** área construída reduzida de 181,22 m² para 121,16 m² na revisão do projeto, mantendo o programa essencial; materiais de custo e manutenção baixos.
- **Facilidade de execução:** técnicas construtivas dominadas pela mão de obra regional, com 98,1 % do valor coberto por composições SINAPI e GOINFRA, escolhidas pelo menor preço entre composições equivalentes.
- **Impacto ambiental:** gerenciamento de resíduos, 40,6 % do terreno permeável e iluminação LED.
- **Acessibilidade:** passeio e estacionamento em concreto desempenado, porta principal de 2,80 m, porta de 90 cm e sanitário PcD com bacia sem abertura frontal, barras de apoio e puxador (NBR 9050 e Lei nº 13.146/2015).

5.5 Projetos e estudos que embasaram a concepção

A concepção partiu de uma primeira versão do projeto com 181,22 m², revista em 23/09/2026 para 121,16 m² a fim de adequar o investimento à disponibilidade de recursos. Integram este anteprojeto os projetos arquitetônicos (pranchas 01 e 02) e estrutural (pranchas 00 a 04) revisados (ajustes finais em 25/09/2026), o projeto elétrico refeito em setembro de 2026 para a área atual e o projeto hidrossanitário.

6. DESCRIÇÃO GERAL DA CONSTRUÇÃO

6.1 Generalidades

Estas especificações acompanham os projetos e a planilha orçamentária e estabelecem os padrões mínimos da contratação. Aplicam-se também as normas da ABNT e os regulamentos das concessionárias de energia, água e esgoto. A execução seguirá fielmente os projetos e as disposições legais e técnicas.



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.723.290/0001-43

Sistema	Especificação
SERVIÇOS PRELIMINARES	Placa de obra de 3 m ² em chapa metálica; locação da obra; limpeza mecânica do terreno; tapume de chapa compensada resinada de 6 mm com 2,00 m de altura na frente e na lateral (106,40 m ²); barracão de obras de 18 m ² (escritório, almoxarifado, sanitário e vestiário – NR-18); ligações provisórias de água e energia; mobilização e desmobilização do canteiro e da perfuratriz; administração local (engenheiro e encarregado).
FUNDAÇÕES	21 estacas escavadas mecanicamente Ø 30 cm com 4,00 m, concreto fck 25 MPa, armadas; blocos de coroamento e vigas baldrame em concreto armado fck 30 MPa sobre lastro de concreto magro; impermeabilização dos baldrames com emulsão asfáltica em 2 demãos.
SUPERESTRUTURA	Pilares e vigas em concreto armado fck 25 MPa moldado in loco, com fôrmas de chapa compensada; laje pré-moldada treliçada LT 16 cm com enchimento em EPS, capa de concreto e armaduras complementares, na cota 3,00 m, inclusive sobre o reservatório.
VEDAÇÕES	Alvenaria de tijolo cerâmico furado 14 × 19 × 39 cm, e = 14 cm, assentado com argamassa 1:2:8; vergas e contravergas de concreto armado 14 × 10 cm; platibanda com 1,40 m acima da laje.
COBERTURA	Telha de aço galvanizado trapezoidal de 0,5 mm em duas águas, inclinação de 15 %, sobre trama de aço; cumeeira; calhas e rufos (desenvolvimento 40 cm) e chapim (corte 33 cm) em chapa galvanizada nº 26.
IMPERMEABILIZAÇÃO	Manta asfáltica na laje do reservatório; emulsão asfáltica nos baldrames; argamassa polimérica nas áreas molhadas dos banheiros.
REVESTIMENTOS DE PAREDE	Chapisco e massa única em argamassa 1:2:8 nas faces internas e externas; revestimento cerâmico 33 × 45 cm até 1,50 m de altura nas áreas molhadas.
TETO	Gesso corrido aplicado diretamente sob a laje, com pé-direito livre de 2,85 m, selador e pintura acrílica.
PISOS	Lastro de concreto magro; granitina de 8 mm fundida com contrapiso e junta plástica, com rodapé de granitina de 7 cm, nas salas e na recepção; piso cerâmico PEI ≥ 4, 45 × 45 cm, com contrapiso, nas áreas molhadas; soleiras e peitoris em granito.
ESQUADRIAS	Portas de madeira semi-oca para pintura, com kit completo (6 de 80 × 210 cm e 1 de 90 × 210 cm no sanitário PcD); porta pivotante de vidro temperado 10 mm entre a copa e a área de serviço; porta de correr em alumínio e vidro 2,80 × 2,10 m no acesso principal; janelas de alumínio de correr 1,50 × 1,00 m nas salas e na copa e maxim-ar 0,60 × 0,40 m nos sanitários; portinhola de alumínio veneziana na área de serviço.
PINTURA	Selador acrílico e látex acrílica standard em paredes internas e teto; látex acrílica premium nas fachadas, em duas demãos.
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	Ligação com kit cavalete e hidrômetro; tubulações de PVC soldável DN 25 e DN 50; reservatório de polietileno de 1.000 L com torneira de boia; registros de esfera e de gaveta.
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E PLUVIAIS	Esgoto em PVC DN 40, 50 e 100, com ventilação, caixas sifonadas, caixa de gordura e caixas de inspeção, conforme a NBR 8160; águas pluviais conduzidas por calhas e tubos PVC série R DN 100 e DN 150 até o ponto de lançamento indicado no projeto; drenos para 4 aparelhos de ar-condicionado.
LOUÇAS E METAIS	Bacias com caixa acoplada e bacia para PcD sem abertura frontal; bancadas de granito com espelho e cubas ovais de louça nos banheiros; pia de aço inox na copa; tanque de mármore sintético; torneiras cromadas, duchas higiênicas, barras de apoio em aço inox (80 e 40 cm) e puxador no sanitário PcD; espelhos, papeleiras e saboneteiras.



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.723.290/0001-43

Sistema	Especificação
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Conforme o projeto revisado em 09/2026: padrão de entrada trifásico com poste de 7 m, caixa de medição e disjuntor geral; quadro de distribuição metálico de embutir (barramento 150 A) com disjuntores DIN, DR 25 A/30 mA e 4 DPS; eletrodutos corrugados embutidos e PEAD no trecho enterrado; cabos de cobre 1,5, 2,5, 4 e 10 mm ² ; 27 tomadas, 9 interruptores; 11 luminárias LED de sobrepor de 30 W e 5 refletores LED de 50 W na área externa; aterramento com 3 hastes cobreadas interligadas por cabo nu de 16 mm ² .
FECHAMENTO DO TERRENO	22 estacas escavadas Ø 20 cm com 1,50 m sob baldrame de concreto armado 14 × 25 cm; gradil de aço galvanizado eletrossoldado com pintura eletrostática, painéis 2,50 × 2,03 m (56,55 m), com 2,03 m de altura, instalado entre o 5º e o 8º mês, conforme o cronograma; portão de pedestres de 1 folha (0,80 × 2,10 m) e portão de veículos de correr em folha única (4,00 × 2,20 m), com trilho e roldanas.
URBANIZAÇÃO	Estacionamento em piso de concreto desempenado com 7 cm (206,54 m ²); passeio em concreto desempenado com 5 cm (83,71 m ²); meio-fio pré-moldado na delimitação do jardim (27 m); área permeável de 288,37 m ² sem pavimentação.
SERVIÇOS FINAIS	Limpeza completa de pisos, revestimentos, louças, bancadas e esquadrias, com a unidade entregue pronta para uso, acompanhada do projeto como construído (as built) e do manual de uso, operação e manutenção.

Padre Bernardo – GO, 29 de setembro de 2026.

**ANDERSON
TOMAZ DA
SILVA:00666038112**

Assinado digitalmente por ANDERSON TOMAZ DA
SILVA:00666038112
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=32888787000166, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=ANDERSON TOMAZ DA SILVA:00666038112
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.29 23:33:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Anderson Tomaz da Silva
Engenheiro Civil – CREA 22832/D-DF
Elaborador